



LEI ORDINÁRIA Nº 1051

de 29 de dezembro de 1997

Dá denominação ao Terminal Rodoviário de Camapuã-MS.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominado Terminal Rodoviário “ ANTONIO FAUSTINO ALVES” o Terminal Rodoviário de Camapuã.

Art. 2º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *revogam-se as disposições em contrário.*

Camapuã, 29 de dezembro de 1997

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJAPREFEITO

Lei Ordinária Nº 1051/1997 - 29 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em